



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de Fevereiro de 2019.

## Ofício n.º 196/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 82/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita implementação de Lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as informações acerca da Lei nº 6102 de 27/02/18, já se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura.

Vale ressaltar que a partir de 11/02/2019, a Secretaria de Educação liberará um novo sistema para a atualização do cadastro de matrículas e informações on line.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000255 - 2019 13/02/2019 8:49:09 AM  
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta